**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



**RESOLUÇÃO Nº 006/2015 CONSAD, de 19 de março de 2015.**

Regulamenta a Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração e delega competências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno do Conselho de Administração, normatizado por meio da Resolução no 034/1993-CONSAD, de 28 de outubro de 1993, publicada no Boletim de Serviço no 033/1994, de 08 de julho de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, parágrafo único, do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o art. 126, inciso III, do Regimento Interno da Reitoria, aprovado por meio da Resolução no 014/2011-CONSUNI, de 11 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço no 220/2011, de 25 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.013835/2015-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Regulamentar a Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração para opinar, em primeira instância, acerca de matérias na área de gestão de pessoas, em especial:

I – distribuição de vagas dos cargos técnico-administrativos em educação;

II - homologação de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, em sede recursal;

III – elaboração e/ou análise de normas;

IV – plano anual de capacitação dos servidores;

V – planejamento anual da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2o** Compete à Câmara de Gestão de Pessoas deliberar, em última instância, acerca das seguintes matérias:

I – remoção e redistribuição de servidores técnico-administrativos;

II - homologação de edital e resultado de concurso na carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.

**Art. 3o** A Câmara de Gestão de Pessoas será presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

**Art. 4o** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 19 de março de 2015.

Ângela Maria Paiva Cruz

**REITORA**